



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.337 – Terça-feira, 3 de agosto de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## DESENVOLVIMENTO

# Capital ganha ainda este ano um novo hipermercado

**O** anúncio de que em breve se iniciam as obras do hipermercado que será a loja-âncora de um novo shopping a ser construído no Bairro Jardim Carvalho foi feito ontem, na Prefeitura, pelo diretor de Recursos Humanos e Jurídico do Grupo Sonae, Rogério Mota Souto. O projeto do Shopping Center Jar-

dim Itália, que será erguido na Avenida Protásio Alves, prevê uma área construída de 62.127 metros quadrados. Além do hipermercado, terá 142 lojas, cinco cinemas e área de estacionamento para 1.450 veículos. A expectativa dos empreendedores é de que o hipermercado seja inaugurado ainda em 2004.

Para a construção do Shopping Center Jardim Itália, os

empreendedores deverão executar uma série de medidas a fim de compensar e minimizar o impacto ambiental da obra. Entre elas, a implantação de uma quadra de futebol, com telamento, na Praça Irmã Dulce, o plantio de 3.740 mudas e a oferta a empresários locais de pelo menos 15% das lojas a serem abertas.

## ESPORTE

### Campeonato Municipal de Futsal recebe inscrições até dia 13

Estão abertas desde ontem as inscrições para o Campeonato Municipal de Futsal, que se realiza a partir deste mês envolvendo escolas, clubes, associações de bairros e grupos esportivos. Há vagas para 30 equipes, que têm prazo até 13 de agosto para se inscreverem. As competições estendem-se até novembro.

Para as três primeiras equipes colocadas em cada categoria está garantida premiação que inclui medalhas e troféus, além do troféu disciplina. Os campeões adulto masculino e feminino representarão, em 2005, a Prefeitura de Porto Alegre nos Jogos Intermunicipais do Rio Grande do Sul (Jirgs).

As equipes integrantes do Campeonato de Futsal Adulto Masculino são oriundas de 22 ligas e campeonatos realizados

no primeiro semestre do ano.

#### Cesta básica

Inscrições e informações, na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), que fica localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2.713 (telefones 3233-2131 e 3233-2208). A inscrição corresponde à doação, por equipe, de uma cesta básica de alimentos não-perecíveis, que será repassada ao Programa Fome Zero.

Em sua terceira edição, o Campeonato Municipal de Futsal Adulto é desenvolvido desde 2002. Difunde a prática do futsal na Capital e incentiva a auto-organização, além de promover integração dos atletas.

Cristine Rochol



Há vagas para 30 equipes, cujos integrantes concorrem a medalhas e troféus

## NOVOS TALENTOS

### Divulgado o primeiro classificado para final do Festival de Música

A canção *Morro do Samba Vivo*, de Pablo Meira Martins, é a primeira finalista do 7.º Festival de Música de Porto Alegre. O samba foi escolhido na noite de domingo, na etapa da Região Humaitá-Navegantes-Ilhas, realizada no Parque Mascarenhas de Moraes, disputando com outras nove músicas. A segunda classificada foi *Seu Lugar*, de Gabriel Sosa, e a terceira, *Cavalo Negro*, de Pedro Álvaro dos Santos e Alexandre da Silva.

Pablo Meira Martins, 21 anos, morador do Bairro Navegantes, é estudante de Psicologia na Ulbra. Toca violão desde os 14 anos, mas só há seis meses decidiu estudar música. Toca no Bar do Nito e esta é sua terceira participação no Festival de Música.

No próximo final de semana, serão escolhidas mais duas finalistas. A representante da Região Lomba do Pinheiro será conhecida sábado, no Centro Cultural da Lomba (Avenida João de Oliveira Remião, 5.450, parada 13). Às 14h, começa o show dos talentos da comunidade, seguido da apresentação das 12 classificadas, que se inicia às 18h. Domingo, na Praça Vilmar Bertelli (Rua Bernardino Oliveira Paim), na Vila Santa Rosa, será escolhida a representante da Região Norte. A partir das 14h, apresentam-se os talentos da comunidade e às 18h tem início a etapa classificatória.

#### Zona Norte

As chuvas intensas de sábado passado transferiram a primeira classificatória do festival de Música de Porto Alegre, que ocorreria no Parque Alim Pedro, no IAPI (Zona Norte). A nova data e local serão divulgados oportunamente.

**EXECUTIVO****DECRETO Nº 14.607, de 28 de julho de 2004.**

**Inclui a atividade Entretenimento Noturno na Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos incs. V e IX do art. 163 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o Anexo 5.2 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, da seguinte forma:

I - pela alteração do item 3.3.8 de "casa noturna" para "casa noturna/danceteria";

II - pela inclusão dos itens "3.3.25. casa de eventos e/ou espetáculos", "3.3.26. centro de tradições" e "3.3.27. quadra de escola de samba";

III - pela exclusão da atividade "quadras de escola de samba" do item 5.2.

Art. 2º Fica alterado o Anexo 5.3 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, com a substituição da atividade "casas noturnas com área superior a 200m² de área computável" por "entretenimento noturno".

§ 1º Entretenimento noturno são as atividades "2.1.2.1. bar/café/lancheria", "2.1.2.7. restaurante", "3.3.7. boliches e bilhares", "3.3.8. casa noturna/danceteria", "3.3.25. casa de eventos e/ou espetáculos", "3.3.26. centro de tradições e "3.3.27. quadra de escola de samba", com horário de funcionamento que se estenda após às 24 (vinte e quatro) horas.

§ 2º Atividade prevista ou não no Anexo 5.2 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, com horário de funcionamento que se estenda após às 24 (vinte e quatro) horas e que produza impacto similar às atividades elencadas como Entretenimento Noturno, será enquadrada como tal, a critério do SMGP.

Art. 3º Fica incluído o "Anexo 5.10 - Controle da Polarização de Entretenimentos Noturnos" na Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, conforme Anexo I deste Decreto.

§ 1º Controle da Polarização é o somatório das áreas computáveis das atividades de Entretenimento Noturno e o número de ocorrências num dado território, cujos limites previstos no Anexo 5.10 não poderão ser ultrapassados.

§ 2º Considera-se território o trecho da via onde localiza-se a atividade, compreendido em um raio de 100,00 (cem) metros, medidos a partir do centro da testada do terreno onde está situada ou tem acesso, conforme Figura 1 deste Decreto.

Art. 4º Fica alterado o Anexo 10.1 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, da seguinte forma:

I - pela inclusão na Folha 1 da atividade "Entretenimento Noturno", com o número mínimo de vagas de "1 vaga/20 m² de área computável", e com os condicionantes "(1)", "(6)" e "(7)";

**DECRETOS**

II - pela inclusão na Folha 2 dos condicionantes de projeto "(6) - Prédio com área computável igual ou superior a 1.500,00m² deverá prever área de carga e descarga" e "(7) - Para Entretenimento Noturno não se aplica o acréscimo de 30% (trinta por cento) no padrão estabelecido para guarda de veículos previsto no item "PADRÕES A SEREM OBSERVADOS NOS PROJETOS".

Art. 5º Por tratar-se de atividade geradora de impacto sobre a mobilidade urbana, de acordo com os arts. 93 a 95, do Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997, a obrigatoriedade de vagas de estacionamento de veículos independe da dimensão da testada do imóvel onde se localiza a atividade.

§ 1º O atendimento da obrigatoriedade de vagas para estacionamento de veículos, além do disposto no Anexo 10.1 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, obedecerá ao que segue:

I - para edificações novas o número total de vagas para estacionamento de veículos deverá ser atendido no interior do terreno destinado à atividade;

II - para edificações existentes, com reciclagem de uso, desde que comprovada a impossibilidade do atendimento das vagas no terreno, poderá ser aplicado o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, a critério do SMGP.

§ 2º Poderá haver isenção ou redução do número de vagas para estacionamento, quando estas forem menores ou iguais a cinco (5), desde que fique comprovada a impossibilidade do atendimento das vagas no terreno e a atividade não se situe em zona crítica definida pela EPTC, a critério do SMGP.

Art. 6º A atividade Entretenimento Noturno também deverá estar adequada ao conceito de incômodo definido no art. 31, inc. IV, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e será permitida desde que:

I - não ocorra edificação residencial no entorno imediato, quando localizada em GA 03 (vias locais e coletoras) e GA 05 (vias locais);

II - a atividade ocorra no interior da área edificada e atenda os condicionantes definidos na licença ambiental;

III - atenda ao Decreto nº 13.452, de 24 de outubro de 2001;

IV - a edificação tenha área fechada de acumulação de pessoas no próprio terreno, correspondente a 5% (cinco por cento) da área computável, quando se destinar às atividades casa noturna/danceteria ou casa de eventos e/ou espetáculos, e com área computável igual ou superior a 750,00m².

Parágrafo único. Entende-se por entorno imediato, uma faixa de 10,00m (dez metros) de largura, paralela às divisas do terreno, conforme Figura 2 deste Decreto.

Art. 7º As disposições contidas neste Decreto poderão ser flexibilizadas quando a atividade:

I - situar-se em região da cidade onde a localização se caracterize como indutora de revitalização, a critério do SMGP;

II - estiver em desconformidade, desde que comprovada sua pré-existência anterior à publicação deste Decreto.

Parágrafo único. No caso de aplicação do disposto no inc. II, os compromissos firmados decorrentes da compatibilização na fase do estudo de viabilidade urbanística - EVU serão firmados através de Termo de Compromisso entre o Município e o interessado, ficando a aprovação de projeto condicionada à assinatura do mesmo.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de julho de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

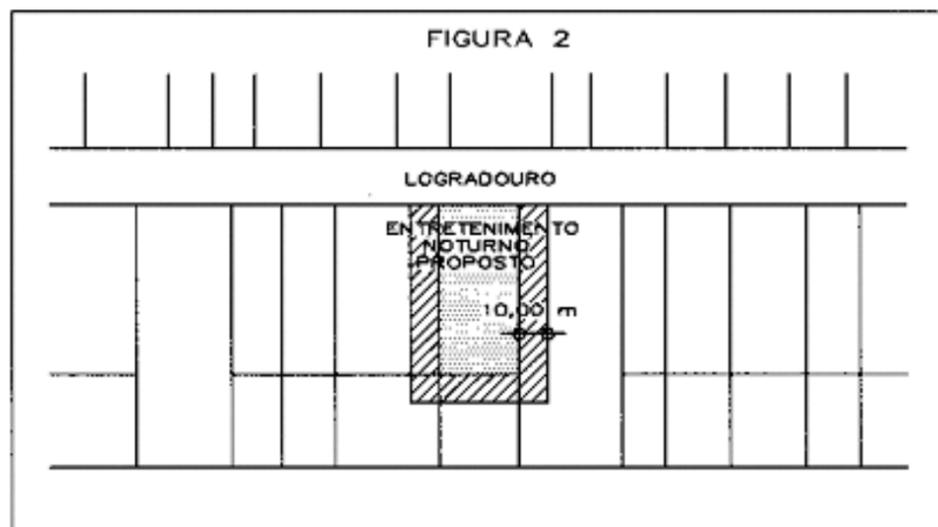
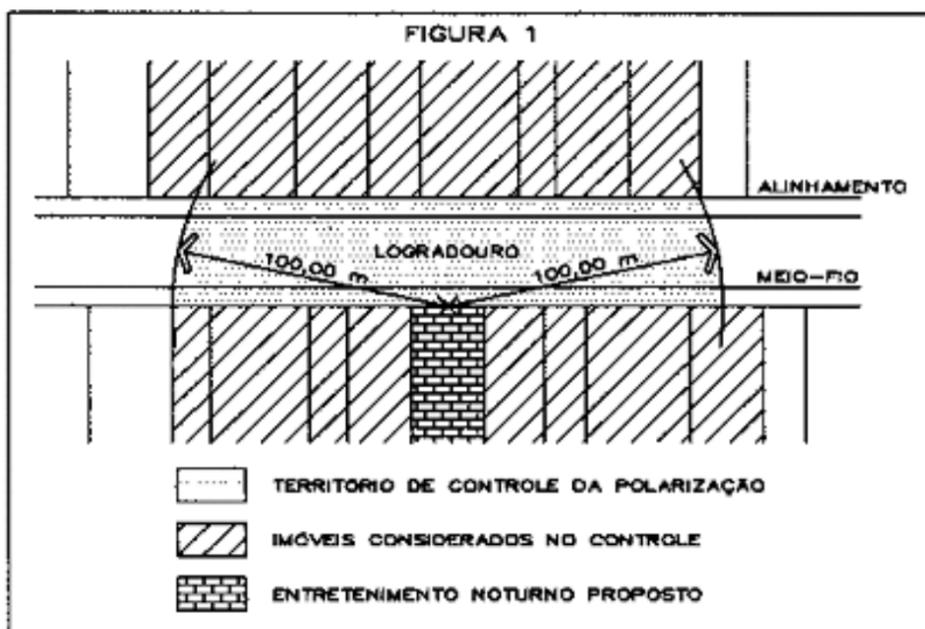
Carlos Eduardo Vieira,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** João Verle  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretário: Carlos César Bento Filho  
**COORDENAÇÃO EXECUTIVA:** Jornalista João Iudes Nodari  
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272  
**TIRAGEM:** 2.000 exemplares  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



ANEXO I

pddua	CONTROLE DA POLARIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTOS NOTURNOS											ANEXO 5.10	
	PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL			MISTURA 1			MISTURA 2			MISTURA 3		MISTURA 4	
ATIVIDADES	GA.01	GA.02		GA.05			GA.07		GA.09		GA.11		GA.13
	TODAS AS VIAS	VIAS LOCAIS	VIAS COLETORAS	VIAS ARTERIAIS	VIAS LOCAIS	VIAS COLETORAS	VIAS ARTERIAIS	TODAS AS VIAS					
RESTAURANTE	Nº DE OCORRÊNCIAS	PROIBIDO	01	04	04	01	04	SEM LIMITE					
	SOMATÓRIO DE ÁREAS	PROIBIDO	200,00 m²	600,00 m²	700,00 m²	200,00 m²	600,00 m²	750,00 m²	1.500,00 m²	1.500,00 m²	SEM LIMITE	SEM LIMITE	
BAR/CAFÉ/LANCHERIA	Nº DE OCORRÊNCIAS	PROIBIDO	PROIBIDO	04	04	PROIBIDO	04	04	SEM LIMITE	SEM LIMITE	SEM LIMITE	SEM LIMITE	
CASA NOTURNA/ DANCETERIA													
BOLICHE E BILHAR													
CASA DE EVENTOS E/OU ESPETÁCULOS	SOMATÓRIO DE ÁREAS	PROIBIDO	PROIBIDO	600,00 m²	700,00 m²	PROIBIDO	600,00 m²	750,00 m²	1.500,00 m²	1.500,00 m²	SEM LIMITE	SEM LIMITE	
CENTRO DE TRADIÇÕES													

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA CLAUDIONOR FRANCISCO ROSA**, 68072.8, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 12 a 26.7.04, durante o impedimento da titular **SÔNIA MEDEIROS NASCIMENTO**, 68327.6, em férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 205 de 27.7.04 (processo 1.34964.04.5).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA PAULO DE TARSO FREITAS GOMES**, 89451.9, da Se-

cretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de assessor especialista, durante o impedimento do titular **NORBERT EDUARD HESSELN**, 83029.9, de 30.6 a 29.7.04, por motivo de férias, código do posto 21260001, código do órgão 16000000, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 668 de 27.7.04 (processo 1.35534.04.4).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a **MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH**, 51349.9, eletrotécnica, TP.1.01.07.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 29.5.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de setor, 1.1.1.3, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133

de 31.12.85, através do Ato 265/III de 27.7.04 (processo 1.36094.04.8).

**CONCEDE** a **SELMA TERESINHA MEDEIROS BENITEZ**, 18452.3, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10.7.03, a alteração da gratificação de função incorporada ao vencimento, que passa a ser correspondente à função gratificada de nível sete, gerente de atividades III, 1.1.1.7, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 270/III de 27.7.04 (processo 1.36214.04.3).

**DESIGNA** **GLACI SCHMITT**, 14759.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de secretária de conselho, a contar de 31.5.04, código do posto 21140006, código do órgão 17000000, conforme Decreto 14556 de 21.5.04, através do Ato 150/I de 26.7.04 (processo 1.32239.04.1).

**DESIGNA** **LUÍS FERNANDO DE FRAGA SILVA**, 78267.2, professor, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assistente, da Assessoria de Relações Institucionais, a contar de 1º.5.04, código do posto 21150005, código do órgão 12004015, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 248/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

**DESIGNA** **RITA DE CÁSSIA REDA ELOY VITOLA**, 57858.3, administradora, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gerente II, da Gerência de Estudos e Projetos/CEMAPE, a contar de 1º.5.04, código do posto 11160021, código do órgão 12624001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 249/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

**DESIGNA** **ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO**, 57422.8, assessora

para assuntos jurídicos, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assistente de organização II, da Gerência de Estudos e Projetos/CEMAPE, a contar de 1º.5.04, código do posto 21150001, código do órgão 12624001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 250/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

**DESIGNA ROSA MARIA LUPI BEVILACQUA**, 65340.2, administradora, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assistente de organização II, da Gerência de Estudos e Projetos/CEMAPE, a contar de 1º.5.04, código do posto 21150001, código do órgão 12624001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 251/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

**DESIGNA GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA**, 86153.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Apoio Operacional/CEMAPE, a contar de 1º.5.04, código do posto 11130028, código do órgão 12521001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 252/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

**DESIGNA CÉLIA MARIA ROTH**, 59814.4, administradora, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assistente de organização II, da Gerência de Estudos e Projetos/CEMAPE, a contar de 1º.5.04, código do posto 21150001, código do órgão 12624001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 253/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

**DESIGNA ADALBERTO SANHUDO BORBA**, 17862.4, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assistente de organização I, da Gerência de Estudos e Projetos/CEMAPE, a contar de 1º.5.04, código do posto 21130004, código do órgão 12624001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 254/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

**DESIGNA FABIANE SILVA BITTENCOURT**, 69322.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gerente I, da Gerência de Apoio Operacional/

CEMAPE, a contar de 1º.5.04, código do posto 11150026, código do órgão 12521001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 255/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

**DESIGNA WILIAM FENSTERSEIFER**, 58658.6, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gerente A, da Área de Administração de Redes/CEMAPE, a contar de 1º.5.04, código do posto 11130032, código do órgão 12318001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 256/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

**DESIGNA ALESSANDRA GROSS MORAES**, 85018.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Apoio Operacional/CEMAPE, a contar de 1º.5.04, código do posto 11130028, código do órgão 12521001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 257/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

**DESIGNA PAULA CARINA LAUSE**, 49593.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de secretária de conselho, do Gabinete do Secretário, a contar de 31.5.04, código do posto 21140006, código do órgão 12002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 261/III de 22.7.04 (processo 1.32239.04.1).

**DESIGNA FABIANA KRUSE**, 84161.9, assistente administrativa, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de secretária de conselho, do Gabinete do Secretário, a contar de 31.5.04, código do posto 21140006, código do órgão 19002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 268/III de 22.7.04 (processo 1.32239.04.1).

**DESIGNA DAVI CORRÊA DE OLIVEIRA**, 74605.7, técnico em contabilidade, da Secretaria Municipal de Cultura, para exercer a função gratificada de secretário de conselho, do Gabinete do Secretário, a contar de 31.5.04, código do posto 21140006, código do órgão 10002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 317/II de 23.7.04 (processo 1.32239.04.1).

**DESIGNA HELENA MARIA BRASIL**, 14272.9, assistente administrati-

va, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de secretária de conselho, do Gabinete do Secretário, a contar de 31.5.04, código do posto 21140006, código do órgão 13002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 318/II de 23.7.04 (processo 1.32239.04.1).

**DESIGNA RICARDO STREHL**, 55249.7, apontador, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, do Gabinete do Secretário, a contar de 5.5.04, código do posto 21130002, código do órgão 18002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 322/II de 26.7.04 (processo 1.36526.04.5).

**DESIGNA ÂNGELA SMANIOTTO**, 74671.9, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente de atividades III NS, da Gerência Assistencial Administrativa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 28.6.04, código do posto 11170005, código do órgão 18004008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 329/II de 27.7.04 (processo 1.37341.04.9).

**DESIGNA VERA CATARINA DEGANI**, 12679.7, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I N, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes – USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 14.6.04, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 331/II de 27.7.04 (processo 1.32369.04.2).

**DISPENZA GLACI SCHMITT**, 14759.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de secretária de conselho, a contar de 31.5.04, código do posto 21140006, código do órgão 17000000, com base no Decreto 14556 de 21.5.04, através do Ato 149/I de 26.7.04 (processo 1.32239.04.1).

**DISPENZA LUÍS FERNANDO DE FRAGA SILVA**, 78267.2, professor, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de assistente, da Coordenação de Desenvolvimento, a contar de 1º.5.04, código do posto 21150005, código do órgão 12700004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 238/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

**DISPENZA RITA DE CÁSSIA REDA ELOY VITOLA**, 57858.3, administradora, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de assistente técnica, da Assessoria de Estudos e Pessoal, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, a contar de 1º.5.04, código do posto 21160003, código do órgão 12004012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 239/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

**DISPENZA ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO**, 57422.8, assessora para assuntos jurídicos, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de assistente, da Assessoria de Estudos e Pessoal, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, a contar de 1º.5.04, código do posto 21150005, código do órgão 12004012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 240/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

**DISPENZA VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALENDE**, 16296.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, a contar de 1º.5.04, código do posto 11150005, código do órgão 12501011, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 241/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

**DISPENZA GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA**, 86153.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, a contar de 1º.5.04, código do posto 21130002, código do órgão 12501011, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 242/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

**DISPENZA CÉLIA MARIA ROTH**, 59814.4, administradora, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de assistente de organização II, da Assessoria de Estudos e Projetos, da Coordenação de Modernização Administrativa, a contar de 1º.5.04, código do posto 21150001, código do órgão 12004003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 243/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

**DISPENZA ADALBERTO**

SANHUDO BORBA, 17862.4, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Estudos e Projetos, da Coordenação de Modernização Administrativa, a contar de 1º.5.04, código do posto 21130002, código do órgão 12004003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 244/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

**DISPENSA** FABIANE SILVA BITTENCOURT, 69322.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Modernização Administrativa, a contar de 1º.5.04, código do posto 11150005, código do órgão 12501003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 245/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

**DISPENSA** WILIAM FENSTERSEIFER, 58658.6, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Administração de Redes, da Coordenação de Modernização Administrativa, a contar de 1º.5.04, código do posto 11130002, código do órgão 12302018, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 246/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

**DISPENSA** ROSA MARIA LUPI BEVILACQUA, 65340.2, administradora, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Estudos e Projetos, da Coordenação de Modernização Administrativa, a contar de 1º.5.04, código do posto 21130002, código do órgão 12004003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 247/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

**DISPENSA** PAULA CARINA LAUSE, 49593.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de secretária de conselho, a contar de 31.5.04, código do posto 21140006, código do órgão 12000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 260/III de 22.7.04 (processo 1.32239.04.1).

**DISPENSA** FABIANA KRUSE, 84161.9, assistente administrativa, da Secretaria do Planejamento Municipal, da função gratificada de secretária de conselho, a contar de 31.5.04,

código do posto 21140006, código do órgão 19000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 267/III de 22.7.04 (processo 1.32239.04.1).

**DISPENSA** HELENA MARIA BRASIL, 14272.9, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de secretária de conselho, a contar de 31.5.04, código do posto 21140006, código do órgão 13000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 315/II de 23.7.04 (processo 1.32239.04.1).

**DISPENSA** DAVI CORRÊA DE OLIVEIRA, 74605.7, técnico em contabilidade, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de secretário de conselho, a contar de 31.5.04, código do posto 21140006, código do órgão 10000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 316/II de 23.7.04 (processo 1.32239.04.1).

**DISPENSA** ÂNGELA SMANIOTTO, 74671.9, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente de atividades II, da Gerência Distrital Centro, a contar de 28.6.04, código do posto 11160018, código do órgão 18805008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 328/II de 27.7.04 (processo 1.37341.04.9).

**DISPENSA**, a pedido, MARISA SOARES DE SOARES, 90322.8, psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I N, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes – USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 14.6.04, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 330/II de 27.7.04 (processo 1.32369.04.2).

**EXCLUI** LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS, 50008.2, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, por falecimento ocorrido em 9.4.04, através do Ato 147 de 19.7.04 (processo 1.28574.04.4).

**DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** ANTÔNIO RAYMUNDO DE OLIVEIRA, 203.0, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do respectivo Quadro, por falecimento ocorrido em 12.6.04, através do Ato 1027 de 28.7.04 (processo 1.36723.04.5).

**MODIFICA**, em relação a ELDA DE GOUVÊA FURTADO, 12835.5, estatutária, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 619 de 17.5.04, que a aposentou voluntariamente, por idade, com a proporcionalidade de 9659/10950 dias, quanto à gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), que será excluída e quanto ao valor mensal do provento, com base no artigo 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CIC 09909109034, PASEP 10240527108, através do Ato 1026 de 26.7.04 (processo 1.34314.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a TÂNIA MARIA BAHMED FERREIRA, 18989.4, professora, ED.1.03.M4.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da

Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 155 de 19.7.04 (processo 1.17839.04.1).

**CONCEDE** a LÍLIAN TERESINHA GOLDANI FRIES, 84836.6, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.6.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 156 de 19.7.04 (processo 1.24777.04.8).

**CONCEDE** a NEUSA MARIA DE ALMEIDA KOEHLER, 44249.1, professora, ED.1.03.M1.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.8.04, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 157 de 19.7.04 (processo 1.34919.04.0).

**MODIFICA** o Ato 178 de 8.7.96, que concedeu a MARIA LEONOR BRENNER CEIA RAMOS, 61599.7, professora, ED.1.03.M1.A.02, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, quanto a data da vigência, que passa ser a contar de 24.5.96 e não 6.5.96, como constou, através do Ato 159 de 23.7.04 (processo 1.21171.96.3).

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**EXONERA a pedido**, DARIU ETCHICHURY FILHO, 5828.9, do Cargo em Comissão da Unidade Técnica, a contar 5.8.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 192 de 21.7.04 (processo 3.4369.03.3).

**EXONERA**, CLARICE NASCIMENTO NUNES, 2024.8, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Equipamentos Móveis, da Divisão de Manutenção, a contar 16.7.04, com base no artigo 71, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 199 de 26.7.04 (processo 3.3562.04.2).

**EXONERA**, CLÁUDIA MARQUES DE LIMA, 4828.0, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Etes, da Divisão de Esgoto, a contar 16.7.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 201 de 26.7.04 (processo 3.3562.04.2).

**EXONERA**, EDUARDO CÂMARA DE MATTOS, 2905.8, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção Mecânica, da Divisão de Manutenção, a contar 5.8.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 203 de 26.7.04 (processo 3.4369.03.3).

**EXONERA**, EDUARDO ALVES DE SOUZA MOREIRA, 4988.2, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar 16.7.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 205 de 26.7.04 (processo 3.3643.04.2).

**NOMEIA**, HENRRY WEISS, 6387.5, para responder pelo Cargo em Comissão da Unidade Técnica, a contar de 5.8.04, com base no artigo 20 e 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 193 de 21.7.04 (processo 03.4369.03.3).

**NOMEIA**, EDUARDO CÂMARA DE MATTOS, 2905.8, para responder pelo Cargo em Comissão do Gabinete da Direção Geral, no período de 5.8.04 a 3.9.04, sendo convocado para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva e perceber Gratificação por Incentivo Técnico, com base no artigo 20 e 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 194 de 21.7.04 (processo 03.4369.03.3).

**NOMEIA**, CLÁUDIA MARQUES DE LIMA, 4828.0, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Equipamentos Móveis, a contar de 16.7.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 200 de 26.7.04 (processo 03.35626.04.2).

**NOMEIA**, CLARICE NASCIMENTO NUNES, 4828.0, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Etes, da Divisão de Esgotos, a contar de 16.7.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 202 de

26.7.04 (processo 03.35626.04.2).

**NOMEIA**, ORQUIDES BATALHA DE MELO, 3754.9, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção Mecânica, no período de 5.8.04 a 3.9.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 204 de 26.7.04 (processo 03.494.04.6).

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a LUIZ CARLOS SCHMIDT FLÔRES, 88829.7, secretário, 7, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, a se afastar do Município, a fim de proceder a entrega da carta consulta do Programa Socioambiental, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, no Rio de Janeiro/RJ, no dia 7.7.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 106 de 28.7.04.

**DESIGNA** os membros GLÊNIO FAGUNDES, LÚCIO YANEL, ERACI ROCHA, LEANDRO CACHOEIRA e EDILSON VILLAGRAN MARTINS, como jurados do I Canto Nativo de 2004, de acordo com o processo 1.34152.04.0, através da Portaria 103 de 27.7.04.

### **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** TEREZINHA SÔNIA DE MOURA IBARRA, 58856.6, auxiliar de serviços gerais, AC.10902, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 21130002, 19801001, substituindo HELIANA MARIA JOCKYMANN, 9720.4, bibliotecária, ES.108NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 93 de 13.7.04.

**DESIGNA** DEISE MELATE, 48801.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Planejamento Urbano,

21150005, 19801002, substituindo SIMONE LUCIANO VARGAS, 69556.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 20.7 a 3.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 98 de 14.7.04.

**NOMEIA** DEISE MELATE, 48801.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, 21240001, 19000000, substituindo ÉLTON LUIZ DA SILVA MACHADO, 78297.9, oficial-de-gabinete, por motivo de férias, de 5 a 19.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 94 de 14.7.04.

**NOMEIA** FABIANA KRUSE, 84161.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos II, do Gabinete do Secretário, 11260007, 19000000, substituindo MARLISE SCHETTER ROCA, 64305.6, gerente de projetos, CC, por motivo de licença-prêmio, de 3.5 a 1º.6.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 95 de 14.7.04.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, com relação a VIVIANE VON MAREES, 19098.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.6, da Secretaria do Planejamento Municipal, a licença para tratar de interesses particulares, de 1º.8 a 31.12.04, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 599 de 27.7.04 (processo 1.33978.04.2).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** CLAUDIONOR FRANCISCO ROSA, 68072.8, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 12 a 26.7.04, através da Portaria 481/III de 15.7.04 (processo 1.34964.04.5).

**CONVOCA** ROSA CRISTINA SANTANA MIRANDA DE ECHEVERRIA, 89030.1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 29.3.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133

de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 789/II de 21.7.04 (processo 1.19375.04.2).

**CONVOCA** CLAIR GUERREIRO DE CAMPOS, 88994.9, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 29.3.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 790/II de 21.7.04 (processo 1.19375.04.2).

**CONVOCA** ÂNGELA JARDIM REIS SOUZA, 74730.3, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 13.5.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 793/II de 21.7.04 (processo 1.24178.04.7).

**CONVOCA** PAULO DE TARSO FREITAS GOMES, 89451.9, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 30.6 a 29.7.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 799/II de 23.7.04 (processo 1.35534.04.4).

**CONVOCA** ROSÂNGELA MOREIRA LEIS, 89014.5, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.8.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 832/II de 27.7.04 (processo 1.32279.04.3).

**CONVOCA** ELSA DOS SANTOS PORTILHO, 88969.1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 12.7.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 836/II de 27.7.04 (processo 1.36811.04.1).

**CONVOCA** ANDREA PEREIRA REGNER, 89736.3, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 14.7.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 837/II de 27.7.04 (processo 1.36811.04.1).

**DESIGNA** SANDRA FRANCISCA DIAS LEIVAS, 15723.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe do setor VII, 11130002, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento III, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12302015, substituindo ROSALBA BEATRIZ DAGOSTINI MACHADO, 63198.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença

para tratamento de familiar, de 14 a 20.7.04, através da Portaria 473/III de 15.7.04.

**FAZ CESSAR**, a contar de 13.5.04, em relação a ÂNGELA JARDIM REIS SOUZA, 74730.3, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 149 de 1º.3.04, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 792/II de 21.7.04 (processo 1.24178.04.7).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ISABELA OSÓRIO DE FREITAS, médica, 72479.9, a se afastar de suas funções, para participar do Curso Internacional de Fungos Filamentosos Oportunistas e Histopatologia das Micoses, de 19 a 23.7.04, em Novo Hamburgo/RS, sem prejuízo do vencimento e demais van-

tagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 644 de 20.7.04 (processo 1.26500.04.3).

**AUTORIZA** IVANA NORA, cirurgiã-dentista, 72746.1, a se afastar de suas funções, para participar do 15º Congresso Odontológico do Rio Grande do Sul – CORIG, de 13 a 17.7.04, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 645 de 20.7.04 (processo 1.28894.04.9).

**AUTORIZA** KÁTIA SALETE BARFKNECHT, terapeuta ocupacional, 59977.9, a se afastar de suas funções, para participar do Simpósio Internacional Saúde, Trabalho e Terapia Ocupacional, de 7 a 9.6.04, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 646 de 20.7.04 (processo 1.24820.04.0).

**AUTORIZA** LOIVA DOS SANTOS LEITE, 49241.3, a se afastar de suas funções, para participar do Congresso Brasileiro dos Centros de Atenção Psicossocial, de 28.6 a 1º.7.04, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 659 de 22.7.04 (processo 1.27678.04.0).

**AUTORIZA** AYRTON ADOLFO CARON, 72744.6, a se afastar de suas funções, para participar do V Congresso Gaúcho de Ortopedia e Traumatologia, de 13 a 15.5.04, em Bento Gonçalves/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 660 de 22.7.04 (processo 1.19840.04.7).

## Anexos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os membros para compor Júri do prêmio Açorianos de Música 2004 – Concurso 12/04, processo 1.18968.04.0, através da Portaria 104 de 27.7.04.

### PORTARIA 104 - PREFEITO

#### JÚRI PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA 2004

NOME		ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	E-MAIL
Gilmar Eitelwein	Coordenador de Música SMC	Av. Osvaldo Aranha, s/nº	90035-191	3311.4329	gilmare@smc.prefpoa.com.br
Fábio Augusto Mentz	músico e compositor	Rua Engenheiro Teixeira Soares, 178	90.440-140	3332.8689	fmentz@terra.com.br
Rodrigo Alquati	músico e compositor	Rua Tomaz Flores, 256/31	90.035-200	3312.4595 9108.5972	r.alquati@terra.com.br
Nanci Teresinha de Araújo	cantora e compositora	Travessa São Jorge, 33	91.510-320	3315.4340 9126.6944	nanciaraujo@ibest.com.br
José Luiz Fernandes (Zé Caradípia)	musico e compositor	Rua Sálvio Soares, 150/302	90.830-400	3247.2347 9967.2784	caradipia@terra.com.br
Ivo Ladislau Janicsek	músico e compositor	Rua Marabá, 1585/1005 – Capão da Canoa	95.555-000	525.4468 9136.5458	ivoladislau@ivoladislau.com
Luciane Cuervo	instrumentista	Rua Domingos Crescêncio, 250/107	90.650-090	3029.3153 9213.0423	cuervoadami@terra.com.br
Claudio Coelho Joner	músico e compositor	Rua Vicente da Fontoura, 1389/405	90.640-001	3023.4218 9669.1992	clajoner@pop.com.br
Paulo Ricardo da Silva (Dionísio)	músico e compositor	Rua Demétrio Ribeiro, 358/101	9010-312	9833.2671	2d@produotonacional.org

Rosane Scherer	jornalista - Jornal Fala Brasil	Av. Borges de Medeiros, 464/6º	90.020-022	2126.0115 9144.3426	jfalabrasil@terra.com.br
Renato Duarte Mendonça	jornalista – Jornal Zero Hora	Rua 24 de Outubro, 1085/1001	90.510-003	3218.4380 9835.6962	renato.mendonca@zerohora.com.br
Rodolfo Rospide Neto	jornalista - FM Cultura	Rua Corrêa Lima, 2118	90.850-250	3230.1570 9999.3628	rrospide@fmcultura.com.br
Daniel Oliveira Soares	jornalista – Jornal Correio do Povo	Rua Demétrio Ribeiro, 349/408	90.010-312	3224.3295 9812.9104	sabir@cpovo.net

# Despachos

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.14826.02.0** - Modifica, em 28.7.04, a averbação de tempo de serviço público de LUZIA SIMONE TORRES, 69819.1, da Secretaria Municipal de Saúde, apresentada através deste processo, que passa a ser Forças Armadas: Ministério do Exército, de 9.3.98 a 20.7.99. Total averbado: 499 dias = 1 ano 4 meses 14 dias. Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.19322.04.6** - Defere, em 27.7.04, em relação a JULIA HARUE KINOSHITA, 79466.9, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Canoas: de 10.6.96 a 2.7.01.

Total averbado: 1848 dias = 5 anos 0 meses 23 dias.

**Processo 1.31998.04.6** - Concede, em 27.7.04, a ÁLVARO CARDOSO DE FRAGA, 21713.3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 25.5.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PRE-

## VIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 2979/03** - Defere, em 26.7.04, em relação a ANDRÉ FACINI PEREIRA, 4241.6, assessor legislativo, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 264 dias:

Regime Próprio = 0 anos 8 meses 24 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.8.02 a 21.4.03.

## EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições:

**Proc. nº 3.0385.04.2** – Indefere, em 28/07/04, em relação a SIRLEI PRUDÊNCIO, matr. 31173.8, Auxiliar de Serviços Gerais, da Divisão de Materiais, o seu pedido de anulação de meia falta do dia 31/12/04, conforme Parecer nº 101/04.

**Proc. nº 3.3201.04.0** – Defere, em 28/07/04, em relação a CLOVIS SEVERO GOICOA, matr. 3132.8, Operário Especializado, da Divisão de Esgoto, o seu pedido de anulação de faltas referente aos dias 17/06/04 e 18/06/04, conforme Parecer nº 258/04.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, em caráter efetivo, a contar de 03.08.04, para cumprir Estágio Probatório, NARA LUCIA POLUDEN PERTILE, 4371-1, candidato aprovado em 43º lugar no Concurso Público para provimento do cargo de assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, homologado em 29.05.02, de conformidade com Artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.339, de 29.07.04 (processo 1999/02).

**NOMEIA**, em caráter efetivo, a contar de 03.08.04, para cumprir Estágio Probatório, ANA CRISTINA BEN, 4372-9, candidato aprovado em 44º lugar no Concurso Público para provimento do cargo de assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, homologado em 29.05.02, de conformidade com Artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.340, de 29.07.04 (processo 1999/02).

### REPUBLICAÇÃO

### LEI N.º 9.500, DE 18 DE JUNHO DE 2004.

Denomina Rua Áries um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Rubem Berta.

### A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o parágrafo 7º, do art. 77, da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Áries o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 19, Loteamento Residencial Rubem Berta, localizado no Bairro Rubem Berta.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: “Aries”, Constelação Celeste.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 DE JUNHO DE 2004.

MARGARETE MORAES,  
Presidenta.

Registre-se e publique-se:  
JOÃO CARLOS NEDEL,  
1º Secretário.





Cópia do presente Edital, poderá ser obtida na secretaria do CMDCA, na Travessa Francisco Leonardo Truda, 40, 14º andar, conjunto 144, e na Internet no link institucional/Editais da página do FUNCRIANÇA, <http://www.portoalegre.rs.gov.br/funcrianca/>

### EDITAL 17/04 – CMDCA

#### ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA

#### RESPOSTA À INABILITAÇÃO, PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 6787 de 11.1.91, e em conformidade com o Decreto Municipal 10.076 de 8.10.91, e Decreto Municipal 11.417 de 10.1.96, e Edital 8/04, torna público o que segue:

#### 7. DA INABILITAÇÃO

Após o período de interposição de recursos, estabelecido pelo Edital 14/04, torna-se habilitada a entidade registrada no CMDCA sob o número 808.

As entidades, que tiveram seus projetos aprovados, estão aptas ao recebimento de auxílio financeiro de que trata o edital 08/2004.

#### 8. DA ENTREGA DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Fica estabelecido o período composto pelos dias 3, 4, 5 e 6 de julho para a entrega, ao FUNCRIANÇA, do Plano de Aplicação De Recursos de acordo com o projeto aprovado, devidamente assinado pelo responsável legal pela entidade. Deverá ser indicada, na ocasião, a conta bancária específica para depósito do recurso financeiro.

Cópia do presente Edital, poderá ser obtida na secretaria do CMDCA, na Travessa Francisco Leonardo Truda, 40, 14º andar, conjunto 144, e na Internet no link institucional/Editais da página do FUNCRIANÇA, <http://www.portoalegre.rs.gov.br/funcrianca/>

Sessão Plenária do CMDCA de Porto Alegre, 28 de julho de 2004.

**LÚCIA CASTÊNCIO,**  
Presidenta.

## EDITAIS



### RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA 11/04 PROCESSO 001.022237.04.6

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado de julgamento do recurso interposto pela empresa Roche Diagnóstica Brasil Ltda, o qual foi indeferido. Comunica também, que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 13 de agosto de 2004, às 14h30min.

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 182/04 PROCESSO 001.030980.04.6

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público que o recurso interposto pela empresa C. de C. Martins Pereira - ME foi julgado indeferido, bem como comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 5 de agosto de 2004, às 9h30min.

### RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 201/04 PROCESSO 001.034711.04.0

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 12 de agosto de 2004, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

#### Empresas Habilitadas

- 1 - Atacadão Comércio de Gêneros Aliment. Ltda
- 2 - Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda
- 3 - Freitag Bauermann e Cia Ltda

A empresa S. A Comércio de Confecções e Calçados Ltda, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com o Certificado do INSS e Certidão Negativa Trib. Estadual vencidos, e por não apresentar alvará de saúde expedido por autoridade sanitária correspondente ao objeto do Edital, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2004.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 28/04 PROCESSO 001.033130.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Equipamentos de Informática, para a SMS-HPS com recursos do Convênio Empresas, Banco do Brasil, Ag. 3252-2, c/c nº 73.256-7 e Convênio Municipalização Solidária, Banco Banrisul, Ag. 051, c/c nº 04.029585.0-6. Para a ASSEPLA/SMS com recursos do Convênio 2221 - Saúde Mental, Banco do Brasil, c/c nº 73380-6.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 10h do dia 17.8.04.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h30min do dia 17.8.04.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 18.8.04  
**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br), pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 131/04 PROCESSO 001.031057.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Pedra irregular de granito e outros  
**ITENS 1, 2 -** Pedraccon Mineração Ltda  
**ITEM 3 -** Comercial de Areia Vencedora Ltda  
**ITEM 4 -** Ferragem Thony Ltda  
**ITEM 5 -** Desclassificado  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 7.622,28  
**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RATIFICO:** a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2004.

**RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,**  
Secretário Municipal da Fazenda.



### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

#### CONCORRÊNCIA 5 - PROCESSO 005.003799.03.4 (FASE DE HABILITAÇÃO)

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de máquinas/equipamentos por hora.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA comunica aos interessados que a empresa Daltre Construções e Empreendimentos Ltda impetrou recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão desta Comissão, referente ao resultado do julgamento da licitação em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 26 de julho do corrente ano.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Outrossim, comunica que, de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2004.

**JOÃO CARLOS PEREIRA,**  
Presidente Comissão Permanente de Licitações.

### EXTRATO DO CONTRATO DE EMERGÊNCIA Nº 04/04 PROCESSO 005.002025.04.3

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
**CONTRATADA:** AMBIENTUUS - TRATAMENTO E DISP. FINAL E

TRANSP. DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA.

**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa para a prestação dos serviços de tratamento de resíduos sólidos de serviços de saúde - RSSS do Grupo A, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Porto Alegre.

**PRAZO:** 180 dias, a contar da ordem de início dos serviços.  
**VALOR:** R\$ 584,94 (quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) por tonelada de resíduos sólidos tratados.  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2232 - 3390.390102 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de julho de 2004.

**ARNALDO LUIZ DUTRA,**  
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

## PREGÃO ELETRÔNICO 123/04

PROCESSO 003.080282.04.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 123/04, tipo menor preço, para aquisição de Registro Gaveta Bronze.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou no site do Banco do Brasil S/A, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 10h do dia 16/8/04

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 10h15min do dia 16/8/04

**INÍCIO DA DISPUTA:** às 14h30min. do dia 16/8/04

**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais do DMAE, situado na rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail

Porto Alegre, 29 de Julho de 2004

CELINA RITT BLAZINA,  
Diretora da Divisão de Materiais.

## RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do adendo ao julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**TOMADA DE PREÇOS 31/04 – PROCESSO 003.080133.04.5**

**OBJETO:** Uniformes

**ITENS 14 ao 26, 32 ao 34, 43 e 44** - Cláudia Thomas de Mello & Cia

**ITENS 35 ao 37 e 45 e 46** - Cenci & Cia Ltda.

**ITENS 27 ao 31, 38 ao 42 e 47 ao 49** – Fracassados

A íntegra do adendo ao julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2004

LIÉGE MENTZ,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 À CARTA CONTRATO 16/03

CONVITE 181/03-ELIC/CJURF

CONTRATADA: Empresa Rádio Móvel Digital S/A.

PROCESSO 004.004208.03.0

FIRMADO EM: 30.06.04

OBJETO: Preço: fica estabelecido em R\$ 1.302,00 mensais e conseqüentemente o valor total anual fica reduzido para R\$ 15.624,00

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 16/04 À CONCORRÊNCIA 2/03-ELIC/CJURF REF. BID 159/03 – EMPRÉSTIMO 1095/OC-BR

CONTRATADA: Empresa Consórcio ENCOPE/Esteio.

PROCESSO 004.002825.02.3

FIRMADO EM: 30.7.04

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria para apoio operacional à fiscalização de obras nos loteamentos Protásio Alves, Wenceslau Fontoura, Timbaúva e Cavalhada

VALOR: R\$ 279.040,00

PRAZO: 360 dias

Porto Alegre, 2 de agosto de 2004

FLÁVIO JOSÉ HELMANN,  
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS CONVITE 8/04

A COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público o Resultado da Habilitação e Proposta de Preço do Convite 8/04, Processo 001.026164.04.3, que visa a contratação de empresa para o serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Aparelho Cobas Mira do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, de acordo com Ata 2 de 26.7.04 e Ata 3 de 28.7.04 de acordo com o que segue:

HABILITADA a empresa: Centerlab Central de Laboratórios Ltda.

1.º lugar. Centerlab Central de Laboratórios Ltda no valor mensal de R\$ 879,00

Informamos que o respectivo processo encontra-se a disposição dos interessados para conhecimento, pelo prazo recursal, na Sala 717, Bloco "C" do HMIPV, das 9 às 12 e das 13 às 18 horas.

Porto Alegre, 29 de julho de 2004.

ORDENADOR DE DESPESAS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 37/04 PROCESSO 001.034163.04.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de empresa para os serviços de Produção do evento "11º Porto Alegre em Cena" para a Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.

**DATA E HORA DE ABERTURA:** dia 18.8.04, às 17h.

**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2004.

VITOR ORTIZ,  
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre

PERMISSIONÁRIO: Fundação de Assistência Social e Cidadania

OBJETO: uso de próprio municipal: terreno situado no bairro Jardim Guanabara, de forma retangular, contendo 2.228,75 m², com as seguintes medidas e confrontações: a Sudoeste compõe-se por dois segmentos, a partir da divisa sul, o primeiro mede 3,55 m e o segundo mede 10,62 m, ambos no alinhamento da Rua A-E, a Oeste mede 46,44 m no alinhamento da Rua A-E, a Norte mede 40,08m no alinhamento da Rua A-G, a Leste mede 60,00 m e limita-se com área municipal ocupada por escola.

PRAZO: 20 anos, a título gratuito

DATA: 30.7.04

FINALIDADE: construção do novo Abrigo Municipal Ingá Brita com recursos provenientes do contrato de colaboração financeira não reembolsável, firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, para prover a execução da Política de Assistência Social no Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 15, inciso III da Lei Orgânica do Município e Decreto 14.605/04

Porto Alegre, 2 de agosto de 2004

ANA PAULA MOTTA COSTA,  
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.084001.03.8

PROCESSO Nº: 02.084001.03.8 - CONVITE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: emant engenharia instalações e manutenção Ltda

OBJETO: correção do cgc/me da contratada que deve ser 86.937.992/0001-01.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2004.

JORGE LUIZ OJEDA,  
Assessoria Jurídica.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## JULGAMENTO DO CONVITE 86/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 2.8.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de filtros coalescentes, conforme ata de 2.8.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Filtrabem Comércio de Filtros Ltda. para o item 829, que foi julgado com apenas uma cotação, pelo valor estar inferior ao valor máximo especificado no edital, item 2.5, letra "I", motivo que desclassificou a proposta da Tek Mat Ferramentas Ltda., que cotou valor superior. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 59/04.

PROCESSO 008.006788.04.1

OBJETO: Aquisição de Uniformes.

EMPRESA: Cláudia Thomas de Mello & Cia Ltda

Código	Produto	Unid.	Quant.	Valor
				Unit.(R\$)
33499	Calça em tadel azul marinho c/ forro 100% poliamida	PC	34	37,90

VALOR TOTAL: R\$ 1.288,60.

Para a Ordem de Compra acima listada tem-se:

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,  
Diretor Administrativo e Financeiro.

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

# Disponível na internet o balanço das ações ambientais de 2003

**A** análise e o levantamento das ações realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam) em 2003 estão disponíveis na internet, na página da Prefeitura. Publicado no primeiro semestre deste ano, o balanço social agora pode ser acessado no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smam](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smam).

Os programas e projetos de educação ambiental, desenvolvidos com escolas, comunidades e órgãos públicos, envolveram 50 mil pessoas, com a realização de trilhas ecológicas, oficinas, palestras e mutirões de limpeza em praças e

parques. No ano passado, 107 mil mudas foram plantadas em vários pontos da cidade.

Uma parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs) vai garantir o diagnóstico ambiental, documento que caracterizará a geologia, vegetação, solos, hidrografia e ocupação urbana passíveis de ser encontrados em Porto Alegre. Na sua elaboração serão investidos R\$ 230 mil.

O balanço relata os investimentos e as ações do Programa Área de Risco e a recuperação de áreas degradadas. Apresenta as atividades de licenciamento ambiental, controle de poluição e fiscalização.

Luciano Lanes



Em parceria com a Ufrgs será elaborado diagnóstico do ambiente natural e da ocupação urbana

## TÉCNICA GERENCIAL

## Programa de extensão empresarial beneficia comércio varejista

Dirigido aos ramos de alimentação, vestuário, móveis, e minimercados do comércio varejista, o Programa Extensão Empresarial de Porto Alegre será lançado pela Prefeitura hoje, às 19h, no Colégio La Salle São João (Rua Honório Silveira Dias, 645). No evento, serão apresentados os resultados obtidos desde a implantação do programa, em 2003. Atendendo inicialmente a área industrial, o programa passou a receber

solicitações de empresários do comércio varejista.

A iniciativa visa fortalecer as micro, pequenas e médias empresas por meio da identificação e resolução de problemas técnicos e gerenciais. É desenvolvido em parceria com o Centro Universitário La Salle (UniLaSalle) e conta com equipe multidisciplinar de técnicos extensionistas que atuam nas áreas de gestão estratégica, administrativa e de produção.

## TEATRO

## 'Jogos na Hora da Sesta' é encenado no Teatro de Câmara a partir de hoje

*Jogos na Hora da Sesta* é o espetáculo que ocupa o palco do Teatro de Câmara (Rua da República, 575) durante as terças-feiras de agosto, dentro do projeto Novas Caras, promovido pela Prefeitura. A primeira apresentação acontece hoje, às 20h. A entrada é gratuita e as senhas estarão sendo distribuídas no local a partir das 19h.

Encenada pelo grupo Átiaruh e Agregados, o texto de *Jogos na Hora da Sesta* é de autoria da argentina Roma Mahieu. A peça consiste numa reflexão sobre a violência na sociedade, através da história de um grupo de meninos e meninas que brincam em uma praça num dia de sol. O trabalho do grupo é resultado de uma oficina de teatro realizada na

Região Humaitá-Navegantes. A oficina tem a coordenação de Paulo Flores e Edgar Alves, que compõem a Tribo de Atuadores Ói Nóis Aqui Traveiz. No elenco de *Jogos na Hora da Sesta*, Ravena Dutra, Daniela Soares, Caroline Falero, Mauricio Bittencourt, Elidson Lucas, Elinconl Lucas, Paulo Gonchoroski e Glaudiver Veber.

## Próxima seleção

A seleção para o Projeto Novas Caras é feita semestralmente. Os interessados em participar no primeiro semestre de 2005 (meses de abril a junho), podem preparar seus projetos, com fita de vídeo da apresentação, e entregá-los no Teatro de Câmara Túlio Piva, no decorrer de dezembro.

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

### Cefor vota hoje parecer sobre projeto da LDO 2005

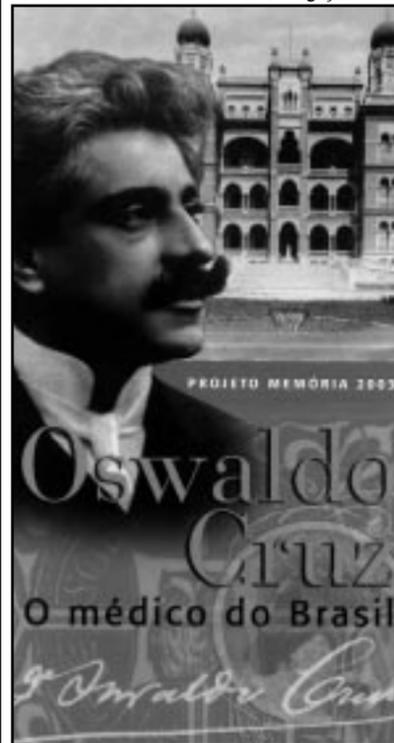
A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) da Câmara Municipal realizará hoje, às 14h30, na sala da comissão, reunião para tratar do projeto de lei do Executivo que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2005. No encontro, será debatido e votado o parecer da Cefor a respeito da proposta. Após a votação, o projeto deverá ingressar na Ordem do Dia nesta semana. Foram apresentadas 299 emendas à proposta.

### Prorrogada a exposição sobre Oswaldo Cruz

A exposição "Oswaldo Cruz - O Médico do Brasil" foi prorrogada até 31 de agosto no Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA). Doada ao Memorial da Casa pela Fundação Banco do Brasil (FBB) e a Odebrecht, a mostra é formada por 16 painéis coloridos que retratam a vida e o trabalho do médico que revolucionou a saúde pública no país. Entre os fatos importantes presenciados por ele, está a Revolta da Vacina, ocorrida em novembro de 1904 no Rio de Janeiro.

Em agosto, as escolas e grupos que visitarem a expo-

Divulgação/CMPA



Exposição está aberta até o dia 31 de agosto

sição poderão assistir ao vídeo também intitulado "Oswaldo Cruz - O Médico do Brasil", dirigido por Sílvio Tandler e protagonizado por Marcos Palmeira. Com 27 minutos de duração, a fita reconstitui o Rio do início do século XX com imagens de época, recursos ficcionais e de computação gráfica para apresentar a trajetória do sanitarista,

nascido em 1872 em São Luís do Paraitinga (SP) e morto em 1917. A doação do material de "Oswaldo Cruz" elevou para 23 o número de exposições itinerantes sobre temas culturais e históricos que podem ser emprestadas gratuitamente a escolas e instituições pelo Memorial da Câmara. A relação inclui outra mostra da FBB e da Odebrecht - "JK Cem Anos", sobre o ex-presidente Juscelino Kubitschek. A lista completa está na página da Internet <http://www.camarapoa.rs.gov.br/memorial>.

A visitação de "Oswaldo Cruz" é das 9 às 18 horas (de segundas a quintas-feiras), e das 9 às 16 horas (sextas-feiras), na Avenida Loureiro da Silva, 255, 2º piso. Informações e agendamento de visitas orientadas no Memorial, pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara